



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº472/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Processo Administrativo.....01

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2014

PARTES: Município de Água Clara-MS
S. H. Informática Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo de serviços no percentual de 15% (quinze por cento), no valor inicial do contrato administrativo nº 058/2014.

VALOR: O acréscimo de que trata a presente cláusula perfaz o valor de R\$ 168.555,27 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód.	87	
Reduzido		
Org.	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade		Administração
Função	04	Administração Geral
Sub Função	122	Administração no Caminho Certo
Programa	0002	Gestão das Atividades da SEINFRA
Proj.	2017	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Atividade		Recursos Ordinários
El.	3.3.90.39.00.00	
Despesas		
Fonte de Recursos	100	

DATA: 17/07/2015

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Contratado: Jorge Luiz Zenatti Filho – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

